

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI

Edital 047/2014 – TTN

(Remanejamento interno entre turnos para o curso de TT)

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barueri (FATEC Barueri), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para remanejamento interno entre turnos no curso de **Tecnologia em Transporte Terrestre - Noturno** referente ao **primeiro semestre de 2015**.

I - DAS VAGAS:

- 1- Distribuição das vagas para remanejamento interno entre turnos para o mesmo curso:

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre noturno	0
	3º semestre noturno	0
	4º semestre noturno	8
	5º semestre noturno	13
	6º semestre noturno	27

II – DA INSCRIÇÃO:

- 1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri, na Rua Carlos Capriotti, 123, Novo Centro Comercial, Barueri, SP, de **03 a 07 de novembro de 2014** das 10h00 às 20h00.
- 2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados na FATEC de Barueri (transferência entre turnos).
- 3- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
Observação - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento;
- 4- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 5- O candidato deverá preencher um requerimento dirigido ao Coordenador e ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri – Anexo I);
- 6- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.
- 7- A relação das inscrições deferidas /indeferidas será publicada na FATEC Barueri no dia 10/11/2014, a partir das 09h00 em quadro de avisos e na página da FATEC na internet (www.fatecbarueri.edu.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 8- O Processo Seletivo será realizado no dia 10/11/2014, às 20h00min, com base nos índices PP e PR de cada aluno.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet (www.fatecbarueri.edu.br).
- 2- Prioridade no preenchimento das vagas:
 - a) Mudança de turno em um mesmo curso;

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos **candidatos selecionados** serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri em **11/11/2014**, a partir das 11h00 horas em quadro de avisos e na página da FATEC Barueri na internet (www.fatecbarueri.edu.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 2- Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri no dia **11/11/2014** para ciência.
- 3- **É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.**

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As **matrículas** dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri nos dias **08, 09 e 10 de janeiro de 2015**, das **09h00 às 17h00**, ou pelo SIGA.
- 2- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo, a FATEC poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da convocação (horário será informado no ato) para efetivar sua matrícula; caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 03 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva
Diretor da Fatec de Barueri